



LEI Nº 993/2019
24/01/2019

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2019; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2019, Cria Fontes de Recursos e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2019.

Eu, **PAULO HORN**, Prefeito do Município de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2019.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 982, de 21 de agosto de 2018, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a criar fontes de recursos e incluir naturezas de despesas e respectivas fontes de recursos e valores, bem como Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019, de acordo com o artigo 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 631.000,00** (seiscentos e trinta e um mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	000	35.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	808	596.000,00
TOTAIS			631.000,00

Art. 4º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados no exercício em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.70.41.00.00	Contribuições	000	5.000,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio	000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	000	10.000,00
TOTAIS			35.000,00

– II – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	808	596.000,00
TOTAL			596.000,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 24 de janeiro de 2019, 33º da Emancipação e 31º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de janeiro de 2019.

PUBLICADO EM ____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE64